



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2023

CONSIDERANDO que há necessidade de criar no Município um Comitê Gestor em função do PLANIFICASUS.

CONSIDERANDO que a referida desempenha um papel importante que realmente pode contribuir para o bom desenvolvimento do PLANIFICASUS, para que atinja suas metas e implante novos conceitos a saúde do município

CONSIDERANDO que o PLANIFICASUS é uma estratégia de educação permanente que busca consolidar a operacionalização da rede de Atenção a saúde (RAS), é voltado para a organização e integração da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada (AE), que atendem os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando se em diretrizes clínicas, de acordo com o modelo de Atenção às Condições Crônicas.

RESOLVE: Art.1º - Fica constituída o Comitê Gestor DO PLANIFICASUS composto por membros indicados, podendo ser alterado anualmente, ou ser prorrogado por 24 meses (2anos).

Presidente: Cristiane Batistella de Campos

Vice-presidente: Regiane da Silva Mendes Polizel

Membros: Maristela da Luz

Maria Madalena Montini

Elaine Cristina Santos

Paulo Rafael Santana

Silvana de Lima

Camila Vanessa Franco

Sulainy de Fatima Gambarelli Santin

Fabiana Fernanda de Oliveira da Silva

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, PR, 05 de maio de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/05/2023 – Edição 2766

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná